



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

ATA Nº 05/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, no Centro Administrativo Municipal do município de Constantina - RS, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, da atual Gestão e os novos indicados, bem como autoridades e servidores, aqui nominados, Clelia Juliana Rugeri, Gestora de Recursos do RPPS, Vereador Ademar Francio da Fontoura, representante da Câmara Municipal de Vereadores, para posse dos novos Membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, escolhidos conforme o § 1º do artigo 22 da Lei Municipal 1.791/2002, de 26 de março de 2002, para o mandato de 02 (dois) anos, assim composto:

a) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: SARA JANE LUDKE

Suplente: SÔNIA MARIA DA COSTA

Titular: GERIA MARCOLAN

Suplente: FABIO VENICIO ZANATA GRIZON

b) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: FABRICIO GIACOMINI

Suplente: CEZAR SCOLARI

c) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: CINARA CENCI VALLE

Suplente: CLADENIR TEREZINHA MICHELATTO

d) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Titular: JOÃO ALBERTO MAFESSONI

Suplente: ELIZETE TROMBETTA

Inicialmente a Presidente do RPPS do Município de Constantina, Senhora Marcielli Gai, saudou os presentes, autoridades, agradeceu pela

Avenida João Mafessoni, 483 – CEP: 99.680-000 – CONSTANTINA – RS – Fone/fax: 54.3363 8100

Ademir do Santos

(S)
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

oportunidade de permanecer a frente do RPPS e desejou a nova Gestão, muito sucesso e muita responsabilidade com o RPPS.

Pela Gestora de Recursos do RPPS servidora efetiva do Município no cargo de Gestora Previdenciária e a disposição do RPPS, passou aos novos Conselheiros, algumas considerações a respeito do Cargos que estão assumindo, aos quais, ponderou algumas das principais atribuições do conselho: *Aprovar a Política de Investimento com base na legislação vigente; *Acompanhar mensalmente o enquadramento do RPPS às legislações, apreciar mensalmente o resultado da carteira de investimentos do RPPS, bem como a provar a ATA da reunião do Comitê de Investimentos; *Aprovar as eventuais realocações de recursos da carteira sugeridas pelo Comitê; *Devem estar sempre informados sobre as mudanças previdenciárias, regras, gestão do RPPS; *Analisar e Aprovar o cálculo atuarial; *Acompanhar as despesas com folha de pagamento e aposentadorias do RPPS. E pautou o papel dos Conselheiros na missão do RPPS, ou seja, pautar suas ações pela busca da sustentabilidade de longo prazo do Regime Próprio de Previdência Social; gerenciar direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes, estar sempre atento e acompanhar a evolução atuarial e garantir a todos o acesso as informações.

Em prosseguimento, foi realizada a posse dos novos membros, cuja vigência do mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução, em conformidade com o artigo 22 da Lei Municipal 1.791/2002, com vigência a contar de 01 de junho de 2023.

Ficam cientificados das obrigatoriedades e exigências da Portaria MTP 1467/2022, para os cargos que estão assumindo.

Logo após, os membros do Conselho realizaram a Escolha do Presidente, do Secretário e dos demais membros Conselheiros, que ficou assim definida:

Presidente: CINARA CENCI VALLE
Secretário: GERIA MARCOLAN
Conselheiros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
Conselho Municipal de Previdência Social - RPPS

Titulares: SARA JANE LUDKE, FABRICIO GIACOMINI, JOÃO ALBERTO MAFESSONI E GERIA MARCOLAN. **Suplentes:** SONIA MARIA DA COSTA, CEZAR SCOLARI, ELIZETE TROMBETTA e FABIO VENICIO ZANATA GRIZON.

O mandato será de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução, em conformidade com o artigo 22 da Lei Municipal 1.791/2002. Com relação a movimentação financeira junto as instituições bancárias será de responsabilidade do Tesoureiro Municipal, Senhor **ALFEU TRÊS** e da Presidente do RPPS, **CINARA CENCI VALLE**, os quais deverão assinar de forma conjunta toda movimentação financeira nas instituições referidas.

Será encaminhado ao Executivo a Presente Ata para que seja providenciada a Portaria de nomeação dos novos membros, a contar de 01 de junho de 2023.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Membros do Conselho atual:

BBU *qual* *tanu*

Membros do Conselho da nova Gestão 2023/2025:

fa *BBU* *tanu*

Autoridades e servidores:

Alfuzoni
Alexsandro Costa